

DATA DA LEITURA:	28/07/2025	ORGÃO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/PE VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CC/PMC OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA PROP. 90 DIAS ENTREGA: 10 DIAS PAGAMENTO: 30 DIAS PRAZO DA DOC. A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; SISTEMA www.bnc.org.br									
CÓDIGO	ID 11030										
PROCESSO	Nº 010/2025										
ABERTURA	01/08/2025										
HORA	07:00										
JULGAMENTO	ITEM										
CASAS DEC.:	2 CASAS										
LEI 14.133/2021	SIM										
VIGÊNCIA	12 MESES										
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA										
		MODO DE DISPUTA			ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.7.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATÓRIO					
14.7.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			13.5. (PÁG 22)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
14.7.3.	CNH – DOS SOCIOS	X			13.5.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
1.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.12.	AMOSTRAS (PRAZO 5 DIAS)	PODERÁ				
1.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
1.2.2.	INSS	X				CBPE DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
1.2.2.	CERT. FEDERAL	X			9.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
1.2.5.	CERT. ESTADUAL	X			9.1.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
1.2.6.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.2.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANEXO I - TR				
	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO MATERIAL	VENDEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU				13.2.1.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X			
	CIM				13.2.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/CERT. DE DISPENSA		X			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					O licitante deverá apresentar sua proposta de preço com a dedução do ICMS de forma clara e objetiva, devendo ainda conter: O valor unitário do produto. A alíquota do ICMS incide, quando o produto for detentor do benefício. O valor do ICMS a ser deduzido, quando o produto for detentor do benefício. O valor final da proposta após a dedução do ICMS.					
1.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.4.		PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
14.10.2 (2023/2024)	BALANÇO	X				TR.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
14.10.2.2	CERT. CONTADOR CRC	X				13.8.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
14.10.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				ANEXO II - PÁG 58	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X		
14.8.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA				
14.8.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.6.	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
14.8.2.	AFE COMUM - DOU	X			2.6. / 9.6.	OBSERVAR ISENÇÃO Convênio ICMS 73/04 (SE FOR O CASO)	PROPOSTA				
1.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			3.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.612.160,70	X				
1.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/PE		X		
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
14.8.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 9.1.1. Valor UNITÁRIO DO ITEM, com no máximo duas casas decimais após a vírgula. 9.1.2. INDICAÇÃO DO FABRICANTE/MARCA dos produtos ofertados, à qual ficará vinculado. 9.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia; 9.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 9.2. Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante.				
14.10.2.1 (10%)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
14.10.2.1 (10%)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
1.1.2.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					PREÂMBULO: o INTERVALO MÍNIMO de 1,0% (UM POR CENTO). tipo MENOR VALOR POR ITEM; 11.7.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. 11.9.1. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 11.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.				
1.1.2.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
1.1.2.	DOC. FARMACÉUTICO	X					OS DOCUMENTOS ORIGINAIS ELETRÔNICOS DEVEM SER ASSINADOS POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL PERTENCENTE À CADEIA DE CHAVES PÚBLICAS ICP-BRASIL. 13.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2 (duas) horas, por meio da opção “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES” no sistema. 10.6. A empresa vencedora da licitação deverá comprovar o direito ao benefício fiscal do ICMS, caso seja solicitado pela Administração.				
	CRC NA PREFEITURA						Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	CADFOP						DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.3.1. CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				1.4.	DECLARAÇÃO GERAL	Anexo III	X			
14.3.2. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA		X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERTIDÃO DO CNJ						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:				
	CERTIDÃO DO TCU						3.2. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais apurados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 11.2. O Agente de Contratação e o Pregoeiro verificarão as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. 13.9. Será desclassificada a proposta que: 13.9.1. Contiver vícios insanáveis; 13.9.2. Não obedecer à especificação constante do edital; 13.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço estimado para a contratação; 13.9.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Agente de Contratação e o Pregoeiro; 13.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanável; 13.9.6. Apresentarem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração; 13.9.7. Não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.				
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
14.10.2.4	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
14.10.3	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X					ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail: cachoeirinhacpl@gmail.com; Fone: (81) 3742-1156; Pregoeiro: Alexandre Antônio da Silva					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					